

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000234-3, em especial das solicitações da interessada (036276065, 043701119), das manifestações favoráveis da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (036297083, 043701184) e do parecer da assessoria jurídica (039211696), com fundamento no art.72 da Lei Federal nº 13.303/2016, no art.393 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e no item 5.2 do Edital nº 09/2018/Spincine - Programa de Investimento/2018, Linha 01: Complementação de produção de longas metragens (GAP 3), RATIFICO e AUTORIZO as prorrogações do prazo de entrega do produto final objeto do Termo de Contrato nº 82/2019/Spincine, formalizada com BIÔNICA CINEMA E TV LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.570.789/0001-65, que tem como objeto a produção da obra "Meu album de Amores" (antigo "Eu não sou cachorro não"), estendendo o prazo para até 30/06/2021, com efeitos a partir de 31/12/2020.

II- Tendo em vista o atraso no 3º pedido de prorrogação do prazo de entrega do CPB nos termos do item I deste despacho, com fundamento nos itens 18.1 e 18.2, I, do Edital e no art.83, I e §2º, da Lei Federal nº 13.303/2016, fica a contratada BIÔNICA CINEMA E TV LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.570.789/0001-65, INTIMADA a, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste despacho, à luz de cada proposta de aplicação da sanção de advertência.

INTIMAÇÃO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000222-0, em especial da manifestação da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (037691341) e do parecer da assessoria jurídica (040855483), tendo em vista o atraso na entrega dos 1º e 2º relatórios de comercialização referente ao Termo de Contrato nº 81/2019/Spincine, que tem por objeto a produção da obra "Música para morrer de amor", selecionada no Edital nº 09/2018/Spincine - Programa de Investimento/2018, Linha 01: Complementação de produção de longas metragens, com fundamento nos itens 18.1 e 18.2, I, do Edital e no art.83, I e §2º, da Lei Federal nº 13.303/2016, fica a contratada POLANA FILMES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.232.042/0001-65, INTIMADA a, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste despacho, à luz de cada proposta de aplicação da sanção de advertência, sendo uma para cada atraso

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000078-2 e dos pareceres favoráveis das áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual (024360718) e pela análise da prestação de contas financeira (029853594), bem como da manifestação da assessoria jurídica (039851400), com fundamento na Portaria nº 01/2015/Spincine, APROVO a prestação de contas apresentada por YOUNG REPUBLIC LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.779/0001-03, referente ao Termo de Contrato nº 36/2019/Spincine, que teve por objeto a Produção de Obra Audiovisual - Histórias de Bairro - "Cidade São Mateus", antigo "São Mateus em Expansão", de acordo com o Edital nº 03/2018/SPCINE.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2019/0000055-3, em especial dos pareceres favoráveis das áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual (018231650) e pela análise da prestação de contas financeira (033628109), bem como da manifestação da assessoria jurídica (039806286), com fundamento na Portaria nº 01/2015/Spincine, APROVO a prestação de contas apresentada por PARAKINO PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.610/0001-47, referente ao Termo de Contrato nº 28/2019/Spincine, que teve por objeto a Produção de Obra Audiovisual - Histórias de Bairro - "A Volta pra Casa", de acordo com o Edital nº 03/2018/SPCINE.

COMUNICO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000903-6, com fundamento no princípio da autotutela RETIFICO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/01/2021, p.51 (037813057), que autorizou a prorrogação do prazo de entrega do produto final da obra "Morcego Negro", estendendo o prazo para até 30/06/2021 conforme solicitado pela interessada TERRA FIRME PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.260.004/0001-83, para fazer constar que o número correto do Contrato é 189/2018/Spincine e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos do ato.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2018/0000475-1 e dos pareceres favoráveis das áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual (040662211) e pela análise da prestação de contas financeira (027968206), bem como da manifestação da assessoria jurídica (042350532), com fundamento na Portaria nº 01/2015/Spincine, APROVO a prestação de contas apresentada pela CINNAMON COMUNICAÇÕES E AUDIOVISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.056/0001-35, referente ao Termo de Contrato nº 084/2018/Spincine, que teve por objeto o investimento da Spincine, sob a forma de patrocínio, do Music Video Festival (m-v-f), pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000364-8, em especial da manifestação da área técnica responsável pela análise da prestação de contas (031628565) e do parecer da assessoria jurídica (039831016), tendo em vista o descumprimento do §2º do item 10.1 do Edital (e §2º do item 7.1 do Contrato), ou seja, do atraso no prazo previsto para a apresentação final de contas referente ao Contrato nº 180/2017/Spincine – obra "Simone - Estórias em Estação de Transferência" - Edital de Produção de Curta-Metragem nº 01/2016/Spincine, com fundamento no art.83, I e §2º, da Lei Federal nº 13.303/2016, fica a contratada DANDARA PRODUÇÕES CULTURAIS E AUDIOVISUAIS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.109/0001-25, INTIMADA a, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste despacho, à luz de cada proposta de aplicação da sanção de advertência.

INTIMAÇÃO

À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº 8610.2017/0000317-6, em especial da manifestação da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual (037496064) e do parecer da assessoria jurídica (040045690), tendo em vista o atraso na entrega dos 1º, 2º e 3º relatórios de comercialização referente ao Termo de Contrato nº 160/2017/Spincine, que tem por objeto a produção da obra "Fotografado", selecionada no Edital nº 02/2016/Spincine - Programa de Investimento/2016, Linha 01: Produção de longas metragens, com fundamento no item 21.1 e 21.2, I, do Edital e no art.83, I e §2º, da Lei Federal nº 13.303/2016, fica a contratada CINEMATOGRAFICA SUPERFILMES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.858.982/0001-50, INTIMADA a, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste despacho, em vista da proposta da sanção de advertência, sendo uma para cada um dos três atrasos ocorridos.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE**CÂMARA MUNICIPAL****SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR****SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4**

PROJETO APRESENTADO CONFORME O PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020, DISPENSADA A LEITURA NO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00019/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

"Susta parcialmente o decreto nº 60.260, de 17 de maio de 2021, que prorroga os períodos de suspensão dos prazos a que se referem o inciso VII do "caput" do artigo 12 e o artigo 20, ambos do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19, e fixa sua retomada e mitigação de outras restrições após a reclassificação do Município de São Paulo em fase menos restritiva que a Fase Vermelha do Plano São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
Art. 1º - Susta o artigo 3º do decreto nº 60.260, de 17 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, às Comissões competentes."
"JUSTIFICATIVA

No artigo 3º do decreto nº 60.260, de 17 de maio de 2021, há a permissão para a finalização do teletrabalho após decreto que sinalize o fim da fase vermelha no estado de São Paulo. Importante destacarmos que os servidores que encontram-se em teletrabalho atualmente são aqueles com comorbidades e mesmo com a vacinação completa podem ser vetores do vírus, também podendo ser infectados. Outro ponto a ser considerado é que as pessoas com comorbidades são infectados, mesmo após vacinação, adquirem a forma grave da doença, uma vez que a vacina atualmente reduz a mortalidade, mas como não há imunização de rebanho a infecção ainda traz vários riscos e possíveis sequelas.

O teletrabalho continua sendo, junto com os protocolos de higiene, a maneira segura de minimizar os riscos de transmissão da infecção da covid-19, pois assim dará tempo para toda a comunidade estar vacinada e segura, garantindo a manutenção da vida.

Esses são alguns dos diversos pontos que ratificam a necessidade da sustação dessa Instrução Normativa."

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1**EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP-12****COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER****Audiência Pública**

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher convida o público interessado a participar da Audiência Pública do PL 813/2019, de autoria do Vereador Rinaldi Digilio, que altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo a "Semana Escolhi Esperar" Prevenção e Conscientização Sobre Gravidez Precoce, e dá outras providências.

Data: 25/05/2021
Horário: 13:00 h
Local: Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail saude@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Pauta do 1º Seminário (semipresencial) do ano de 2021

Tema:
SEMINÁRIO: "O PROCESSO LEGISLATIVO E A COMPOSTAGEM NA CIDADE DE SÃO PAULO".
Data: 26/05/2021
Horário: 11:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasaopaulo].
Para maiores informações: urb@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**Audiência Pública**

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado a participar da audiência pública que esta Comissão realizará com o objetivo de cumprir o disposto no artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.

Data: 27/05/2021
Horário: 10:00 h
Local: Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail financas@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER**Audiência Pública**

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher convida o público interessado a participar da Audiência Pública convocada em cumprimento a Lei Complementar nº 141/12, para apresentação do Relatório Detalhado da Execução Orça-

mentária e Financeira referente ao 1º Quadrimestre de 2021 (janeiro a abril), da Secretaria Municipal da Saúde

Data: 27/05/2021
Horário: 12:00 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar - e Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail saude@saopaulo.sp.leg.br

Para maiores informações: saude@saopaulo.sp.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER****Audiência Pública**

As Comissões de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher e de Educação, Cultura e Esportes convidam o público interessado a participar da audiência pública que estas Comissões realizarão sobre o seguinte tema:

"A retomada das atividades do Circo Escola São Remo."
Data: 28/05/2021
Horário: 15:00 h
Local: Auditório Virtual
Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online], e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camarasaopaulo].

Para participar: Inscreva-se para participar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet, em http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/ ou encaminhe sua manifestação por escrito através do formulário disponível em https://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/ ou envie pelo e-mail saude@saopaulo.sp.leg.br ou educ@saopaulo.sp.leg.br

SGP-13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS**COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IDOSO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reunião Ordinária
Data: 25 de maio de 2021 - terça-feira
Horário: 11h00

NOME	RF		Unidade Administrativa
Carlos Benedito Vieira Micelli	11.379	Titular	Secretaria Geral Administrativa (SGA)
Mário Sérgio Maschietto	11.066	Substituto	
André Marcon	11.264	Titular	Secretaria Geral Parlamentar (SGP)
Eduardo Akamine	11.325	Substituto	
Adriana de França Silva	11.139	Coordenadora	Secretaria de Documentação (SGP-3)
Daniela Pereira de Souza Manfré	11.428	Titular	
Ubirajara de Farias Prestes Filho	11.215	Substituto	
Mariângela Bernardo de Souza	11.225	Substituto	Centro de Comunicação Institucional (CCI)
Rogério Alves Corrêa	11.084	Titular	
Decio Frederico Viccino Junior	11.504	Substituto	Consultoria Técnica de Economia e Orçamento (CTEO)
Regina Eiko Kimachi	11.052	Titular	
Sidney Richard Sylvestre	11.338	Substituto	
Andréa Rascovski Ickowicz	11.075	Titular	Procuradoria
Anna Carolina Torres Aguiar Cortez	11.497	Substituto	
Luiz Francisco da Silva Filho	11.154	Coordenador	Centro de Tecnologia da Informação (CTI)
Wallace Rodrigues de Santana	11.345	Titular	
Michel Franciscus Rosa Cavalle Chaves	11.351	Substituto	
Fernanda Estaiano	11.410	Substituto	Núcleo Técnico de Controle Interno (NTCI)
Thiago de Carvalho Alves	11.382	Titular	
Fábio Sérgio da Rocha Silvestre	11.099	Substituto	

PORTARIA 12778/21
EXONERANDO, a pedido, WILLIAM LIN, registro 231679, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPL-CG-5, do 42º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 12779/21
NOMEANDO IARA GUEIROS VIERA RAVAZZI, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, referência QPLCG-5, no 42º Gabinete de Vereador.

DECISÃO DE MESA Nº 4721/21

CMSP-PAD-2021/00234
À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA AUTORIZA a baixa dos bens relacionados às fls. 05/21, e transferência ao DGSS.12 – Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – Seção de Materiais e Depósito de Insumos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMG.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**VERBAS RESCISÓRIAS**

CMSP-MEM-2021/00359
À vista das informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento das verbas rescisórias apuradas em favor de Ester Lopez Marchezi, beneficiária do ex-servidor Williams Marchezi, registro funcional nº 100.998, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social (CMSP-CAP-2021/05285-A), nos termos da Lei Federal nº 6.858/1980, do Decreto nº 85.845/1981 e da Decisão de Mesa Normativa (DOM de 26/04/2007, p. 92), observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PORTARIA 684/21
DESIGNANDO FELIPE FERREIRA FAIRBANKS, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11.443, para substituir PAULO VICTOR FREIRE RIBEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.335, na função de Supervisor da Equipe da Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias – SGP-13, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por licença paternidade de 20 (vinte) dias, a partir de 08 de março de 2021.

PORTARIA 685/21
DESIGNANDO FELIPE FERREIRA FAIRBANKS, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11.443, para substituir PAULO VICTOR FREIRE RIBEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.335, na função de Supervisor da Equipe da Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias – SGP-13, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 20 (vinte) dias, exercício/2020, a partir de 05 de abril de 2021.

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

Pauta: "Eclarecimentos sobre o tema da Audiência Pública de 11/05/21: gratuidade do Transporte Público Municipal aos idosos com mais de 60 anos."

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

Audiência Pública
Data: 27 de maio de 2021 - quinta-feira
Horário: 10h00
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar

A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

Pauta: "Discussão de ações conjuntas entre população e poder público visando à promoção do aumento do número de parques e áreas verdes, em especial na iminência da revisão do Plano Diretor, bem como uso e formas de gestão destas áreas municipais durante e após o período da pandemia".

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Audiência Pública
Data: 27 de maio de 2021 - quinta-feira
Horário: 11h00

Local: A Reunião será realizada por videoconferência e pode ser acompanhada pelo público em geral através do site da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios Online) e pelos canais da Câmara no Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo) e no YouTube (www.youtube.com/user/camarasaopaulo).

Pauta: "Acesso e gestão dos serviços da assistência social que atendem e acolhem a população em situação de rua"

SECRETARIA DA CÂMARA**MESA DA CÂMARA**

Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) - Proc. 377/2019 – CMSP-PAD-2020/00386

Nos termos do art. 8º do Ato nº 1429/19, publicado no DOC de 26/03/2019, que institui a Política de Segurança da Informação da Câmara Municipal de São Paulo, fica alterada a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), passando a integrar os seguintes Servidores (as) :

PORTARIA 686/21
DESIGNANDO JOSE ROBERTO WEY DE BRITO, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11.433, para substituir PAULO VICTOR FREIRE RIBEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-9, registro nº 11.335, na função de Supervisor da Equipe da Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias – SGP-13, referência FG-2, enquanto durar o seu impedimento por férias de 10 (dez) dias, exercício/2020, a partir de 27 de abril de 2021.

PORTARIA 687/21
DESIGNANDO LILIANE JUN OGURA, Técnico Administrativo, referência QPL-15, registro nº 11.095, para substituir CARMEN CRISTINA MALAVAZZI, Auxiliar Operacional, referência QPL-3, registro nº 11.197, na função de Supervisor de Unidade de Expediente – SGP-11, referência FG-1, enquanto durar o seu impedimento por férias de 15 (quinze) dias, exercício/2021, a partir de 15 de março de 2021.

PORTARIA 688/21
DESIGNANDO LUCIANA DA CONCEIÇÃO GOES, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-18, registro nº 11.231, para substituir DANIELA PEREIRA DE SOUSA MANFRÉ, Consultor Técnico Legislativo - Biblioteconomia, referência QPL-16, registro nº 11.428, na função de Supervisor da Equipe de Arquivo Geral – SGP-33, referência FG-2 enquanto durar o seu impedimento por férias de 10 (dez) dias, exercício/2021, a partir de 03 de maio de 2021.

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS - CCI**CCI-1 – EQUIPE DE EVENTOS****ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO PRÊMIO HEITOR VILLA-LOBOS 2021**

A Câmara Municipal de São Paulo torna público o Regulamento do Prêmio Heitor Villa-Lobos da Educação Municipal, 3ª Edição, conforme abaixo:

REGULAMENTO 2021:

1. CONDIÇÕES PARA CONCORRER
1.1. O Prêmio Heitor Villa-Lobos é destinado às unidades escolares municipais e aos respectivos professores que apresentem projetos ou trabalhos inovadores e promissores na área da Educação Municipal.

1.2. Considera-se unidade escolar municipal: Centro de Educação Infantil Indígena – CEII, Centro de Educação Infantil – CEI, Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei, Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – Cieja, Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos – Emebs, Escola Municipal de Educação Infantil – Emei, Escola Municipal de Ensino

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de maio de 2021 às 01:29:46

Fundamental – Emef, Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio – EMEFM.

1.3. Serão considerados projetos ou trabalhos inovadores e promissores na área da Educação Musical aqueles que promovam inovação emancipatória, nos quais os educadores sejam curadores do conhecimento musical, demonstrando autonomia dos envolvidos em processos de desenvolvimento criativo musical e elementos de inovação como uso de tecnologias, metodologias ativas, aulas invertidas, dinâmicas, aperfeiçoamento da escuta musical, desenvolvimento da autoconsciência e do espírito crítico-musical. É importante que os projetos demonstrem uma Educação Musical personalizada, adaptativa e contextualizada.

1.4. Entende-se como projeto um conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, com início, meio e fim programados e com a finalidade de alcançar objetivos específicos e predeterminados.

1.5. Poderão concorrer os projetos que, na data da inscrição, estejam ainda em andamento ou que se encerraram no ano vigente ou no ano imediatamente anterior ao da premiação.

1.6. Poderão participar projetos desenvolvidos nas escolas em parceria com oficinas, desde que a inscrição seja realizada pela unidade escolar ou por professores das unidades escolares municipais.

1.7. Os trabalhos que não contemplem todas as exigências contidas neste regulamento serão desclassificados.

1.8. Não poderão concorrer os projetos já premiados em edições anteriores do prêmio bem como suas continuções ou ampliações.

1.9. Os inscritos autorizam a Câmara Municipal de São Paulo a divulgar em todos os meios de comunicação (jornal, revista, rádio, televisão, internet, etc.) os projetos apresentados, integral ou parcialmente. Os projetos poderão ser objeto de reprodução em livros, revistas, folhetos, catálogos, CDs, DVDs, exposições e outros meios de cunho exclusivamente informativo ou cultural, sem necessitar de autorização dos seus autores.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas SOMENTE por e-mail, contendo as informações a seguir:

a) Formulário de inscrição preenchido apenas com texto, no formato .doc, .docx, .odt ou .pdf (disponível para download em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/premio-villa-lobos-2021/>);

b) Anexos, a fim de ilustrar e enriquecer a avaliação da Comissão Julgadora. São permitidos como anexos:

I. textos com informações diferentes daquelas já fornecidas no formulário (até 10 páginas);

II. 1 vídeo de até 5 minutos que deverá conter apenas filmagens e não fotos;

III. No máximo 5 fotos; no caso de montagens, cada foto será computada individualmente (recomenda-se pelo menos 1 foto).

2.2. O material descrito pode ser enviado das seguintes formas:

I. como anexos do e-mail enviado;

II. por meio de links de publicações realizadas em mídias sociais;

III. por meio de links de espaços de armazenamento on-line.

2.3. As inscrições poderão ser efetuadas até as 23h59 do dia 3 de setembro de 2021 e deverão ser enviadas para premiomvillobos@saopaulo.sp.gov.br.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Os projetos serão julgados segundo os seguintes critérios:

I. articulação com os processos de ensino e de aprendizagem e o impacto gerado para a aprendizagem;

II. impacto local/regional/nacional;

III. relevância educacional do trabalho;

IV. criatividade e originalidade;

V. envolvimento de estudantes e da comunidade escolar na concepção e execução do trabalho;

VI. coerência entre os objetivos e os resultados esperados e alcançados;

VII. pertinência da ação desenvolvida com as características do público a que se destina;

VIII. adequação do trabalho à faixa etária do público-alvo;

IX. gestão democrática na escola;

X. longevidade e sustentabilidade institucional do trabalho;

XI. potencial de replicabilidade;

XII. inovação metodológica e pedagógica.

3.2. Serão considerados critérios de desempate os seguintes, nesta ordem de importância:

I. articulação com os processos de ensino e de aprendizagem e os impactos gerados para a aprendizagem;

II. relevância educacional do trabalho;

III. envolvimento de estudantes e da comunidade escolar na concepção e execução do trabalho;

IV. inovação metodológico-pedagógica.

4. JULGAMENTO

4.1. A Comissão Julgadora será composta por representantes indicados pelas entidades definidas na Resolução nº 18/2017, da Câmara Municipal de São Paulo, a saber: Secretaria Municipal de Educação – SME; Secretaria Municipal de Cultura – SMC; Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo; Fórum Municipal de Educação; Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) – Regional São Paulo; Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) – Regional São Paulo; Sindicato dos Profissionais da Educação do Ensino Municipal de São Paulo – SINPEEM.

4.2. A Comissão Julgadora definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura e análise dos projetos.

4.3. Questões não pontuadas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Comissão Julgadora, que é soberana. Contra suas decisões não caberão recursos.

5. OS PRÊMIOS

Caberá à Câmara Municipal de São Paulo:

5.1. Conferir diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo Paulistano ao projeto vencedor;

5.2. Conferir diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo Paulistano ao segundo e terceiro colocados;

5.3. Dar ampla divulgação aos projetos premiados, por meio de todos os meios de comunicação disponíveis.

6. A PREMIAÇÃO

A cerimônia pública de premiação está prevista para o dia 22 de novembro de 2021, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de São Paulo.

ORGANIZAÇÃO:

CCI.1 – Equipe de Eventos

Telefones: 3396-4239 / 3396-4311

E-mail: premiomvillobos@saopaulo.sp.gov.br

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/premio-villa-lobos-2021/>

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 24 DE MAIO DE 2021 – SEGUNDA-FEIRA

19:00 - 20:00

Dia da Esquizofrenia

- Como as Experiências ao Longo do Desenvolvimento Afetam o Risco para Transtornos Mentais Graves?

Auditorio Virtual

Cris Monteiro - Novo

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PAUTA

PAUTA

DA 339ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 26/05/2021, ÀS 9h30min, POR SISTEMA ELETRÔNICO DE VIDEOCONFERÊNCIA, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO N.º 06/2020, E RESPALDO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO JOÃO ANTONIO

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 7.152/2018 - Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras) e Brasquímica Produtos Asfálticos Ltda. - Contrato 13/SMRP/Cogel/2018 R\$ 3.787.500,00 - Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C (FCCF) (Processo Eletrônico)

Total Geral dos Contratos: R\$ 3.787.500,00

II - RELATOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

1)TC 223/2009 - Secretaria Executiva de Comunicação (atual Secretaria Especial de Comunicação) e Fundação Getúlio Vargas - FGV - Contrato 02/Secom/2008 R\$ 1.716.000,00 - TA 01/2008 (prorrogação de prazo) - Execução Contábil e Financeira - Prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento da avaliação das ações das Secretarias Municipais da Cidade de São Paulo, para subsídio de ações administrativas e estratégias de comunicação (MHPSM) (Processo Digitalizado)

2)TC 4.118/2018 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana - Saec - Convênio 515/Smads/2013 R\$ 1.584.930,96 - TAs 01/2015 R\$ 2.893.557,13 (reajuste e prorrogação de prazo), 02/2015 R\$ 16.351,19 (acréscimo contratual), 03/2015 R\$ 160.878,35 (red. de R\$ 295.892,87 - reajuste e redução de valor) e 01/2017 R\$ 171.385,58 (red. de R\$ 89.344,81 - reajuste e redução de objeto) - Prestação do serviço denominado de serviço especializado de abordagem às pessoas (crianças, adolescentes e adultos) em situação de rua, estabelecidos no Edital de Chamamento n.º 464/2013, nas demais normas técnicas oriundas da Secretaria, e em conformidade com a proposta de trabalho escolhida, acrescida dos elementos constantes do parecer do Supervisor de Assistência Social da SAS - Campo Limpo, Vila Andrade, Capão Redondo, Jardim São Luiz e Jardim Ângela, sendo oferecidas 150 vagas para adultos e 50 vagas para crianças e adolescentes (JT) (Processo Digitalizado)

Total Geral dos Contratos: R\$ 6.318.743,88

PAUTA

DA 345ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 26/5/2021, LOGO APÓS A 339ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA, POR SISTEMA ELETRÔNICO DE VIDEOCONFERÊNCIA, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO N.º 06/2020, E RESPALDO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

I - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI (Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDUARDO TUMA

1)TC 10.290/2018 - Secretaria Municipal de Cultura/Centro Cultural da Cidade de São Paulo - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 07/SMC-G/2019 (antigo 117/SMC-G/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização com fornecimento de equipamentos e operacionalização, incluindo mão de obra, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT) (Processo Eletrônico)

2)TC 3.417/2019 - Secretaria Municipal de Cultura - Acompanhamento - Verificar a regularidade do Edital 03/2019/SMC/CFOC/SFA - Prêmio Zé Renato, 9ª edição/2019, cujo objeto é o apoio à produção e ao desenvolvimento da atividade teatral, com a seleção de projetos teatrais, em duas modalidades, para a produção ou circulação desenvolvidos por núcleos artísticos e/ou grupos de teatro, bem como pequenos e médios produtores, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT) (Processo Eletrônico)

- I -
O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

I - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI (Sem processos para relatar)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDUARDO TUMA

1)TC 10.290/2018 - Secretaria Municipal de Cultura/Centro Cultural da Cidade de São Paulo - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital do Pregão Eletrônico 07/SMC-G/2019 (antigo 117/SMC-G/2018), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de sonorização com fornecimento de equipamentos e operacionalização, incluindo mão de obra, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT) (Processo Eletrônico)

2)TC 3.417/2019 - Secretaria Municipal de Cultura - Acompanhamento - Verificar a regularidade do Edital 03/2019/SMC/CFOC/SFA - Prêmio Zé Renato, 9ª edição/2019, cujo objeto é o apoio à produção e ao desenvolvimento da atividade teatral, com a seleção de projetos teatrais, em duas modalidades, para a produção ou circulação desenvolvidos por núcleos artísticos e/ou grupos de teatro, bem como pequenos e médios produtores, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT) (Processo Eletrônico)

PAUTA

DA 3.145ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, TRANSFERIDA PARA O DIA 26/5/2021, LOGO APÓS A 345ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, POR SISTEMA ELETRÔNICO DE VIDEOCONFERÊNCIA, COM FULCRO NA RESOLUÇÃO N.º 06/2020, E RESPALDO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

I - CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO ANTONIO, na qualidade de Relator.

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDUARDO TUMA

1)TC 460/2015 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (atual Secretaria Municipal de Serviços e Obras) e Construtora Capellano Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 50/Siurb/2009, cujo objeto é a execução da obra do reservatório para contenção de pico de cheias na Praça General Oliveira Álvares e nas galerias de águas pluviais ao longo de seu percurso: Rua Abegoária, Praça Doutor Waldomiro Pregonatto, Rua João Moura, Rua Nicolau de Moraes Barros, Praça General Oliveira Álvares, Praça Jacques Bellangue e Rua Simpatia, localizadas na Bacia do Córrego Verde, com extensão total de 705 metros, aproximadamente, inclusive o projeto executivo, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (Processo Digitalizado)

II - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDUARDO TUMA

1)TC 9.083/2020 - Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas Ltda. - Secretaria Municipal das Subprefeituras - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 12/SMSUB/Cogel/2020, cujo objeto é o registro de preços para o

fornecimento de insumos para realização de serviços de paisagem (CAV) (Processo Eletrônico)

2)TC 2.086/2011 - Recurso “ex officio” interposto em face da r. Decisão de Juízo Singular de 07/5/2019 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) e Cooperativa de Transportes em Geral de São Paulo e Grande São Paulo - Coopergransp - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 07/2009/SMDU (TAs 10/2010/SMDU, 13/2010/SMDU, 07/2011/SMDU, 13/2011/SMDU, 04/2012/SMDU e 11/2012/SMDU), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, de quilometragem livre, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) (Processo Digitalizado)

III - RELATOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

REVISOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 11.088/2018 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Auditoria Extraplano - Proceder à auditoria de natureza operacional relacionada aos contratos de gestão celebrados com Organizações Sociais, no Município de São Paulo (JT) (Processo Eletrônico)

IV - RELATOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

1)TC 12.340/2020 - Perfect Clean Serviços Especializados-Eireli - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Representação interposta em face do edital do Pregão Eletrônico 18/Seme/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação e/ou manutenção predial, limpeza de caixa d'água, desratização e desinsetização dentro das periodicidades descritas no edital, com apoio tecnológico (software e hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços executados, gerando relatórios de Business Intelligence - BI, nos termos da Lei Estadual n.º 2.846/1981, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes desmossanitários, materiais e equipamentos necessários para este fim nas Unidades da Secretaria (FHMC) (Processo Eletrônico)

V - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EDUARDO TUMA

REVISOR CONSELHEIRO MAURICIO FARIA

1)TC 7.315/2016 - Secretaria Municipal de Cultura/Departamento de Expansão Cultural e Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda. - Contrato 01/DEC/SMC/2015 R\$ 15.144.000,00 - TAs 08/2015/DEC (alteração de cláusula contratual), 02/2016/DEC R\$ 6.600.680,86 (alteração de prazo e de objeto) e 21/2016/DEC R\$ 223.922,90 (exclusão, alteração e inclusão de objeto) - Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial incluindo desinsetização e desratização (FCCF) (Processo Digitalizado)

2)TC 5.543/2019 - Secretaria Municipal da Saúde - Denúncia para apurar eventuais irregularidades cometidas em nomeações na gestão da saúde em São Mateus, bem como as condições precárias tanto nas instalações, quanto nas ambulâncias em seus postos (FHMC) (Processo Eletrônico)

3)TC 2.104/2020 - Marco Aurélio Carreira - São Paulo Turismo S.A. e Liga SP - Inspeção para verificar a veracidade da denúncia sobre obras irregulares executadas no Sambódromo do Anhembi para a realização do Carnaval/2020 (FCCF) (Processo Eletrônico)

Total Geral dos Contratos: R\$ 21.968.603,76

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI, no exercício da Presidência

1)TC 644/2010 - Construtora Celi Ltda. - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Urbanismo/São Paulo Obras) - Representação interposta em face do edital da Concorrência 23190100/2010, cujo objeto é a execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento Fábrica dos Sonhos - Oficina/Escola de Produção do Carnaval (CAV)

(Tramita em conjunto com o TC 29/2010)

(Itens englobados - 1 a 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Domingos Dissei, no exercício da Presidência da 3.142ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio

2)TC 29/2010 - Empresa Municipal de Urbanização (atual São Paulo Urbanismo/São Paulo Obras) - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital da Concorrência 23190100/2010, cujo objeto é a execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento Fábrica dos Sonhos - Oficina/Escola de Produção do Carnaval, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (CAV)

(Tramita em conjunto com o TC 644/2010)

(Itens englobados - 1 a 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Domingos Dissei, no exercício da Presidência da 3.142ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio

3)TC 838/2013 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio Infraestrutura do Samba (Schain-Passarelli) - Acompanhamento - Verificar se o Contrato 227/Siurb/2010, cujo objeto é a execução de projetos executivos e obras de implantação do empreendimento Fábrica dos Sonhos - Oficina - Escola de Produção do Carnaval, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (GBC)

(Itens englobados - 1 a 3)

Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Domingos Dissei, no exercício da Presidência da 3.142ª S.O., para que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Presidente João Antonio

4)TC 6.243/2004 - São Paulo Transporte S.A. e Consórcio Lenc/Opus - Contrato 2004/021 R\$ 1.244.321,92 - Prestação de serviços técnicos de engenharia de apoio à elaboração de estudos, laudos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, composições de custo, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, cronogramas e afins, visando a conservação, adequação, complementação de infraestrutura existente e implantação de novas, infraestrutura de transportes, bem como a realização de acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos na implantação do Passa Rápido Ibirapuera - Trecho III - Sistema Integrado de Transportes (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCS 3.981/2004, 3.691/2004, 754/2006 e 755/2006)

(Itens englobados - 2 a 6)

5)TC 754/2006 - São Paulo Transporte S.A. e Consórcio Concremat/Engenix/Tekhnites - Contrato 2005/027 R\$ 999.997,15 - Prestação de serviços técnicos de engenharia de elaboração de projetos funcionais, básicos e executivos, estudos laudos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, composições de custo, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, complementação de infraestrutura existente e implantação de novas, infraestrutura de transportes, bem como a realização de acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos na implantação do Passa Rápido Ibirapuera - Trecho III - Sistema Integrado de Transportes (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCS 3.981/2004, 3.691/2004, 754/2006 e 755/2006)

(Itens englobados - 2 a 6)

6)TC 6.243/2004 - São Paulo Transporte S.A. e Consórcio Lenc/Opus - Contrato 2004/021 R\$ 1.244.321,92 - Prestação de serviços técnicos de engenharia de apoio à elaboração de estudos, laudos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, composições de custo, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, cronogramas e afins, visando a conservação, adequação, complementação de infraestrutura existente e implantação de novas, infraestrutura de transportes, bem como a realização de acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos na implantação do Passa Rápido Ibirapuera - Trecho III - Sistema Integrado de Transportes (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCS 3.981/2004, 3.691/2004, 754/2006 e 755/2006)

(Itens englobados - 2 a 6)

7)TC 6.243/2004 - São Paulo Transporte S.A. e Consórcio Lenc/Opus - Contrato 2004/021 R\$ 1.244.321,92 - Prestação de serviços técnicos de engenharia de apoio à elaboração de estudos, laudos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, composições de custo, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, cronogramas e afins, visando a conservação, adequação, complementação de infraestrutura existente e implantação de novas, infraestrutura de transportes, bem como a realização de acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos na implantação do Passa Rápido Ibirapuera - Trecho III - Sistema Integrado de Transportes (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCS 3.981/2004, 3.691/2004, 754/2006 e 755/2006)

(Itens englobados - 2 a 6)

8)TC 6.243/2004 - São Paulo Transporte S.A. e Consórcio Lenc/Opus - Contrato 2004/021 R\$ 1.244.321,92 - Prestação de serviços técnicos de engenharia de apoio à elaboração de estudos, laudos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, composições de custo, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, cronogramas e afins, visando a conservação, adequação, complementação de infraestrutura existente e implantação de novas, infraestrutura de transportes, bem como a realização de acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos na implantação do Passa Rápido Ibirapuera - Trecho III - Sistema Integrado de Transportes (FCCF) (Processo Digitalizado)

(Tramita em conjunto com os TCS 3.981/2004, 3.691/2004, 754/2006 e 755/2006)

(Itens englobados - 2 a 6)

9)TC 6.243/2004 - São Paulo Transporte S.A. e Consórcio Lenc/Opus - Contrato 2004/021 R\$ 1.244.321,92 - Prestação de serviços técnicos de engenharia de apoio à elaboração de estudos, laudos técnicos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, composições de custo, avaliação estrutural e/ou funcional dos pavimentos de vias públicas, cronogramas e afins, visando a conservação, adequação, complementação de infraestrutura existente e implantação de novas, infraestrutura de transportes, bem como a realização de acompanhamento, controle e ensaios quantitativos e qualitativos na implantação